



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 06 DE FEVEREIRO - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.817

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 08
DESPACHO	PÁG. 09
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONVÊNIO	PÁG. 10
EXTRATOS DOS DISTRATOS	PÁG. 10
EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS II AOS CONTRATOS	PÁG. 10
EXTRATO DO TERMO ADITIVO III AO CONTRATO	PÁG. 11
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO	PÁG. 11
RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 11
TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 12
AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 12
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 12
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PÁG. 12

DECRETOS

DECRETO Nº 188,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ FERNANDO SANTANA** (matrícula n.º 658375-1), Secretário Especial do Prefeito, lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 03 de fevereiro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto n.º 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 199,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "Q", **Teresinha Lydice Cardoso**, matrícula n.º 49735-01, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.209,58** (hum mil, duzentos e nove reais e cinquenta e oito centavos); **Quinquênios (05): R\$ 604,79** (seiscentos e quatro reais e setenta e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 181,43** (cento e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), nos termos do Processo nº 2.648.439-1/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 200,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Funcionário Administrativo Educacional I, Nível F01, Referência “H”, **Agrecildes da Silva Araújo, matrícula n.º 49425-01**, por contar mais de 60 anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos), no valor total de **R\$ 345,52** (trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 1.792.877-5/2001.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 201,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no art. 40, § 1º, inciso III, letra “b”, §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.ºs 020/98 e 041/03, combinado com a Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Referência “A”, **Ana**

Luiza Dutra da Silva, matrícula n.º 102172-01, por contar mais de 60 (sessenta) anos de idade.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 19/30 (dezenove, trinta avos), no valor total de **R\$ 201,78** (duzentos e um reais e setenta e oito centavos) mensais, nos termos do Processo n.º 2.744.039-8/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 202,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 020/98, combinado com a Lei nº 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e artigos 3º, § 2º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Saúde II - PF2, Nível S03, Referência R-33, **Darly Aparecida de Sousa, matrícula n.º 88668-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.704,13** (hum mil, setecentos e quatro reais e treze centavos); **Quinquênios (04): R\$ 681,65** (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) e **Adicional de Incentivo à Profissionalização: R\$ 42,60** (quarenta e dois reais e sessenta centavos), nos termos do Processo n.º 2.583.302-3/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 203,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 6º, inciso IV, da Lei n.º 8.095, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, combinados com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Analista em Saúde II - PFO, Nível S03, Referência R31, **Inês Rodrigues de Araújo Nogueira, matrícula nº 90220-1**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **integrais**, no valor total de **R\$ 2.009,77** (dois mil, nove reais e setenta e sete centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.766.174-2/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 204,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 1º, inciso I e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, combinado com o art. 53, §§ 2º e 7º, da

Lei n.º 8.095/02, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e art. 1º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional da Educação I, Nível P01, Referência "M", **Florinda Coelho da Silva, matrícula nº 40134-01**, por ter sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **proporcionais**, à razão de 27/30 (vinte e sete, trinta avos), no valor total de **R\$ 865,08** (oitocentos e sessenta e cinco reais e oito centavos) mensais, nos termos do Processo nº 2.647.163-0/2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 206,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

Altera o Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, que nomeou membros para compor a Junta de Recursos Fiscais do Município.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, Leis nºs 6.590, de 21 de abril de 1988, 6.721, de 27 de dezembro de 1988, art. 9º, § 5º, da Lei 6.733, de 22 de março de 1989 e Decreto nº 3.197, de 01 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso II, item 5, letra "e", do art. 1º, do Decreto nº 999, de 21 de março de 2005, nomeando **WALTER PEREIRA DA SILVA**, como Representante de Entidade de Classe - PROCON/GOIÂNIA, da 5ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais do Município - JRF, em substituição ao Titular **OSVALDO PEREIRA**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 207,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ANTÔNIO SOUZA DA SILVA JÚNIOR (matrícula nº 607525-1)** e **ALONSO BARBOSA DE OLIVEIRA (matrícula nº 719196-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e *nomear* **ALTENIR MENDONÇA DE MENEZES** e **ROBERTA AULI GONÇALVES** para exercerem o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 09 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 208,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **DÉBORA FLAUSINO PEREIRA (matrícula nº 680184-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **SIMONE DA SILVA LOPES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 209,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **MICHELLE SOARES CABRAL (matrícula nº 705942-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e *nomear* **EDNILSON VIEIRA PORTO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 210,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **JOAQUIM ANTONIO JAYME (matrícula nº 168645-2)** do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Projetos de Trânsito, símbolo DAS-4, da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT, e *nomear* **FREDERICO SANTANA QUINTANILHA (matrícula nº 673366-1)** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 212,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **STÉFANO BALTAZAR MEDOLLA (matrícula n.º 466344-1)** da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Benedito Soares de Castro, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **ELIZABETH NOGUEIRA ESTROZI (matrícula n.º 467529-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 213,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ANDRÉ LUIZ JORGE (matrícula n.º 404284-1)** da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Ernestina Lina Marra, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e *designar* **ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO (matrícula n.º 368490-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 02 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 214,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **MARIA HELENA DOS SANTOS MARQUES (matrícula n.º 193178-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Professor Lourenço Ferreira Campos, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **LÚCIAMARIANO (matrícula n.º 488534-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 215,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **NILZA SILVA DOS SANTOS (matrícula n.º 195898-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Moisés Santana, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **MARTA VÂNIA JOAQUIM DE MATTOS CHAVES (matrícula n.º 462241-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 216,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **RAIMUNDA DA COSTA CARDOSO (matrícula n.º 96717-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Zevera Andréa Vecci, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **MARCELO FERREIRA DE SOUSA (matrícula n.º 450545-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 217,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **REGINALDO ALVES DOS SANTOS (matrícula n.º 588989-1)** da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Targino de Aguiar, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **EUNICE ALVES DE MELO GOMES (matrícula n.º 357529-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 23 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 218,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **SÍLVIA MOREIRA DA CUNHA (matrícula n.º 69116-1)** da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Pedro Gomes de Menezes, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **MARIA MARCELINA GOMES PEREIRA (matrícula n.º 37346-1)**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 219,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** **ELAINE CRISTINA GOMES PACHECO, matrícula n.º 368490-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Professora Antônia Maranhão do Amaral, símbolo FGSG-IV, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar** **CONCEIÇÃO APARECIDA COSTA, matrícula n.º 57908-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 220,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MAURINS VICENTE FERREIRA, matrícula n.º 342653-1**, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal *Coronel José Viana Alves*, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar KÁTIA KARINY NEVES ATAÍDES COSTA, matrícula n.º 456373-2**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, símbolo FGSG-II, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 221,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSA ILENÊS DAMASCENO PENTEADO, matrícula n.º 195545-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Maria Araújo*, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar WILTON VIEIRA DA SILVA, matrícula n.º 472115-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 222,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ISIS MARIA DA SILVA, matrícula n.º 34924-1**, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Benedito Soares de Castro*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar RÚBIA CRISTINA CANEDO, matrícula n.º 448265-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 223,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SELMA MARIA PEREIRA, matrícula n.º 196967-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo DAI-3, da Junta Médica Municipal, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **designar LUIZ ANDRÉ DE SOUZA ALVES, matrícula n.º 617164-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 20 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 224,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TARCÍSIO FERREIRA CAVALCANTE, matrícula n.º 73911-1**, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal *Professora Silene de Andrade*, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, e **designar IVÂNIA CÉSAR DE ABREU CARDOSO, matrícula n.º 337382-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 225,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE retificar o Decreto nº 3.209, de 28 de outubro de 2005**, que classificou as Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação, quanto à classificação da função de Secretário Geral da *Escola Municipal Madre Francisca*, que passa a integrar o **Anexo II**, do referido Decreto, com o *símbolo FGSG-II*, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 226,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa nº 0009/2006, da SMARH, **RESOLVE**, nos termos do art. 52, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, *redistribuir* o servidor **MAURÍCIO CUSTÓDIO DA SILVA (matrícula n.º 585840-1)**, Auxiliar de Apoio Administrativo I, Nível A01, Referência “A”, da Secretaria Municipal de Saúde para o Parque Mutirama de Goiânia, **a partir de 04 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 227,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** **SÔNIA MOURA DE MORAIS CARDOSO, matrícula n.º 275944-1**, para exercer o cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil *Deputado Sólon Batista Amaral*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 228,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **WALQUÍRIADIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 573132-1**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *Virgínia Gomes Pereira*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 229,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** **WALMÍRIA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n.º 353299-1**, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal *João Clarimundo de Oliveira*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 231,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE cessar, a partir de 1º de fevereiro de 2006, os efeitos do Decreto n.º 007, de 03 de janeiro de 2006**, que nomeou, interinamente, **LUIZ FERNANDO BARBOSA (matrícula n.º 539830-2)**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador 1, símbolo CC-I, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria do Governo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 232,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto n.º 031, de 06 de janeiro de 2006**, que nomeou **ERIC GONÇALVES, matrícula n.º 629227-1**, para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal *João Clarimundo de Oliveira*, símbolo FGSG-II, da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 233,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 020, de 06 de janeiro de 2006, na parte que *exonerou* **ERCK ALLY SANTANAFARIA** (matrícula nº 519154-1), do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 234,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido nos processos nºs 1.771.787-1, 2.128.968-0 e 2.452.806-5, de interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, FAL 2 INCORPORADORA LOFT GOIÂNIALTD.A. e LOURIVAL LOUZA JÚNIOR**,

considerando os embargos da obra, ocasionado pela detecção de invasão do logradouro público da Rua 12, por parte do Lote 06/07/10, da Quadra B-30, de propriedade da **FAL 2 INCORPORADORA LOFT GOIÂNIALTD.A.**,

considerando os termos de acordo e aditivo celebrados entre as partes e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**,

considerando o Instrumento de Doação de Área, Transferência do Direito de Construir - art. 31, da Lei Complementar n.º 031/94, e Outras Avenças, publicado no Diário Oficial do Município n.º 3.382, de 13 de abril de 2004, Item 7 - letra "C",

considerando que consta registrado na Matrícula n.º 49.944, referente ao remembramento do Lote 06/07/10, da Quadra B-30, no Jardim Goiás, com área total de 2.688,96 m², aprovado pelo Decreto n.º 2.372, de 07 de junho de 2001,

considerando, ainda que, por erro de cálculo, o Lote, na realidade, constava com uma área de 2.200,02m², de acordo com o Projeto de Remanejamento aprovado pelo Decreto n.º 655/81,

considerando que, com o cumprimento dos acordos acima mencionados, e liberado a área de 361,99m² a ser incorporada ao Lote, perfazendo uma área total de 2.562,01m², restará da área documental Matrícula n.º 49.944, um remanescente de 126,95 m²,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento/remanejamento e a planta dos lotes 06, 07, 10 e Área, da Quadra B-30, situados à Avenida Deputado Jamel Cecílio e às ruas 12 e

15, Setor Jardim Goiás, nesta Capital, passando a constituir o Lote 06/07/10/Área e Remanescente, com as seguintes características e confrontações:

Lote 06/07/10/Área	Área	2.562,01m²
Frente para a Avenida Deputado Jamel Cecílio.....	D = 71,346m	
.....(AC = 90º50'27"- R = 45,00m)		
.....+ D = 3,271m		
.....(AC = 4º03'59"- R = 12,00m)		
.....+ D = 8.893m		
Fundo dividindo com os lotes 11, 12 e 13 e a Rua 15.....	34,11m	
.....+ 26,50m		
.....+ 13,83m		
.....+ D = 27,330m		
.....(R = 608,645m)		
Lado direito dividindo com o Lote 05.....	35,70m	
Lado esquerdo confrontando com a Rua 12.....	26,39m	
Pela linha curva da Rua 12 com a Rua 15.....	D = 31,929m	
.....(AC = 121º57'34")		
.....R = 15,00m		
Pela linha curva da Rua 12 com a Avenida Deputado Jamel Cecílio		
.....D = 10,636m		
.....(AC = 76º10'41" R = 8,00m)		

Remanescente	Área	126,95m²
Integrará o sistema viário da Rua 12.....		0,0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto n.º 2372, de 07 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SEGOV

PORTARIA Nº 027,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

Autoriza entrega de adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao servidor Raphael Cândido Nogueira

O **SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - É autorizada a entrega ao servidor **RAPHAEL CÂNDIDO NOGUEIRA**, matrícula nº 213918, lotado na Secretaria do Governo Municipal, na função de DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SEGOV, de um adiantamento no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser previamente empenhado pelas verbas:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00	
.....	R\$ 2.000,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00	
.....	R\$ 1.000,00

para pagamento de despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita, cuja realização não possa subordinar-se ao processo normal de aplicação.

II - O adiantamento deverá ser aplicado até o período de 60 (sessenta) dias, não podendo este aplicar o numerário após expiração do prazo marcado para seu emprego;

III - Fica designado o servidor LUIZ FERNANDO BARBOSA - Auxiliar Administrativo, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento pelo responsável.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2006.

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PLANO DE APLICAÇÃO

Adiantamento concedido pela portaria nº 027, ao servidor RAPHAEL CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula nº 213918 lotado na Secretaria de Governo Municipal, na função de Diretor Administrativo da SEGOV, a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), a ser empenhado à dotação:

11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.30.00	
.....	R\$ 2.000,00
11.01.04.122.0005.2002 - 3.3.90.39.00	
.....	R\$ 1.000,00

Destina-se a cobrir despesas extraordinárias e urgentes em quantidade restrita e de pronto pagamento, assim discriminadas:

- Despesas com artigos de higiene e conservação, gêneros alimentícios, impressos, artigos de expediente, artigos de floricultura, materiais hidráulicos e elétricos, material de conservação e manutenção de bens imóveis, peças para máquinas e outros materiais de uso não duradouro.

- Despesas com conservação e adaptação de bens imóveis, serviços de comunicação (correio, telegrama), impressão, confecção de chaves e carimbos, encadernação, periódicos e outros serviços e encargos.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o servidor RAPHAEL CÂNDIDO NOGUEIRA, matrícula nº 213918, desta pasta não se encontra enquadrado no caput do artigo 5º da Resolução Normativa de nº 007/96, de 20/03/97 - Tribunal de Contas dos Municípios.

Por ser verdade, firmo a presente declaração em 2 (duas) vias de igual teor.

Goiânia, 03 de fevereiro de 2006

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PARQUE MUTIRAMA

PORTARIA Nº 008/06

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO PARQUE MUTIRAMA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto n.º 1231 de 09 de junho de 1999.

RESOLVE:

I - Considerar inexigível a licitação, nos termos do disposto artigo 25, caput da lei 8.666/93, para a aquisição de Sit Pass, ou seja, vales transporte junto ao SETRANSP, para atender as necessidades dos funcionários desta Autarquia, durante o período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2006.

II - Que seja previamente empenhada despesas no valor estimado de R\$ 36.115,20 (trinta e seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos).

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro do corrente ano.

CUMpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2006.

André Luiz Sales Dias
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DESPACHO

SMARH

PROCESSO N.º : 26927528/2005
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E REC. HUMANOS
ASSUNTO: COMPRA

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 1032/2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e considerando o Pregão Presencial nº 0117/2005 - Repetição do tipo Menor Preço, de 26 de dezembro de 2005 da Comissão Geral de Licitação.

RESOLVE:

I - Homologar o resultado do procedimento licitatório em questão conforme Ata de Adjudicação às folhas 171, constante dos Autos de nº 26927628/2005, adjudicando o fornecimento à Empresa vencedora do Certame Neokoros Brasil Ltda. (item 001) no valor unitário de R\$ 7.474,00 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais), perfazendo-se o total geral da Licitação de R\$ 7.474,00 (sete mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Por ser a proposta que apresentou os Menores Preços e melhor preencheu as exigências da Administração.

II - Determinar o envio dos Autos à Secretaria Municipal de Finanças, para liberação e empenho da referida despesa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2006.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2006

1. **Espécie:** Contrato
2. **Objeto:** Prestação de serviços de locação e manutenção de KIT de apoio respiratório domiciliar por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
3. **Modalidade de licitação:** Pregão Presencial
4. **Crédito pelo qual correrá a despesa:**
2005.215010302.00152092.3390390020
5. **Número e data do Empenho da despesa:** 001000 de 29 de setembro de 2005
6. **Valor do Contrato:** Estima-se em R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
7. **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
8. **Partes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS.
9. **Processo nº:** 25715934/2005

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III - CONVÊNIO

PGM

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III, CONVÊNIO DE Nº 002/2003.

1. **Data:** Goiânia, 11.01.06.
2. **Convenientes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB.
3. **Objeto:** prorrogação de prazo de vigência do convênio nº 002/2003.
4. **Prazo:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006.
5. **Processo nº:** 1.053.367-8/97.

EXTRATOS DOS DISTRATOS

SMS

EXTRATO DO DISTRATO

N.º: 01
DISTRATADO: FLAVIA SANTOS FRANÇA
PROCESSO: 28041322/05
OBJETO: Distrato de Contrato
DATA: 26/12/2005

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.

EXTRATO DO DISTRATO

N.º: 01
DISTRATADO: MARIA DIVINA CINTRA
PROCESSO: 24601579/04
OBJETO: Distrato de Contrato
DATA: 20/06/2005

Goiânia, 30 de janeiro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO

COMPAV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/06

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 01.02.06.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 185/05, tipo menor preço, homologada pelo Despacho nº 004/06, de 23.01.06, objeto do Processo nº 2.766.265-0, de 27.10.05.

OBJETO: Fornecimento de 1.500 (mil e quinhentas) cestas básicas de alimento.

VALOR: Estima-se em R\$ 41.955,00.

PRAZO: 60 dias.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2006

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS II AOS CONTRATOS

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 007/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 20.01.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.794.369-1, de 13.12.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias.

Goiânia, 20 de janeiro de 2006

Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO:

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II
AO CONTRATO Nº 012/03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma ENGESOLO ENGENHARIA LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 24.01.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.794.381-1, de 13.12.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 24 de janeiro de 2006

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO
ADITIVO III AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO III
AO CONTRATO Nº 017 /03

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma GEOSERV - SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 24.01.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.794.376-4, de 13.12.05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 240 dias.

Goiânia, 24 de janeiro de 2006

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO Nº 004/99

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CCB - CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 02.02.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.733.925-5, de 05.09.05.

OBJETO: Retificação do item 2.1., Cláusula Primeira, do Termo Aditivo VIII ao Contrato nº 004/99.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006

Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

COMOB

RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 022/2005, DE 03/08/2005, Processo nº 26330785/05.

O Diretor Presidente da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, e tendo em vista a Ata de Retificação de Adjudicação do Pregão nº 066/05, de 29/12/2005 (fls. 495), resolve RE-RATIFICAR a Homologação de nº 022/2005, de 03/08/05, retificada em 03/10/2005, conforme justificativa desta Companhia contida em fls. 456 dos autos, na parte de homologação/adjudicação do lote 02 para a empresa MONTANA COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 41.551,60 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais, sessenta centavos) e o lote 13 à MAX FER COMERCIAL LTDA., no valor de R\$ 3.156,10 (três mil, cento e cinquenta e seis reais e dez centavos), segundas classificadas. O lote 09 fica cancelado devido a justificativa da COMOB (fls. 456), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMOB - COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, em Goiânia, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2006.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Presidente

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SMS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 240/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 240/2005 - Repetição, tipo menor preço por item, processo 27282865/2005, Resolve **RETIFICAR O TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório em razão da não prorrogação da validade da proposta de preços referentes aos itens 08 e 09 da empresa Cével - Cecílio Veículos Ltda e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

• **CEVEL - CECÍLIO VEÍCULOS LTDA - (Item 18) perfazendo o valor total de R\$ 1.240,00 (um mil e duzentos e quarenta reais);**

• **COMERCIAUTO - COMERCIAL DE AUTO PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 12, 14, 15, 16, 17) perfazendo o valor total de R\$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 12.115,00 (doze mil, cento e quinze reais). Ficam cancelados os itens 08 e 09 do Convite nº 240/2005- Repetição.**

Goiânia, 03 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/05 (TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3509 de 09 de dezembro de 2006, torna público, para conhecimento dos interessados, a **HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/05, visando atender a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, processo nº 27172105/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ficam revogados os itens 12, 15 e 16 conforme parecer da FUMDEC.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

**ACTIONLASER INFORMÁTICALTDA
ITENS 01, 02, 04 e 06**

**ARAÚJO E VILELA LTDA
ITENS 03, 05, 07, 08, 10 e 14**

**WEBTONER INFORMÁTICALTDA
ITENS 09, 13**

**PORT PAPELARIA ESC. INFORMÁTICALTDA
ITEM 11**

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/05 (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 3.509/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/05 visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, processo nº 26348769/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

**ASOBERANA COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA
ITEM 01**

**DIPROM ODONTOMÉDICALTDA
ITEM 02**

Goiânia, 02 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DEPARTAMENTO ASSISTENCIAL DO CENTRO ESPÍRITA ISMAEL.
REGISTRO PESSOAS JURÍDICAS Nº 1.375
REGISTRADO NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
RUA DOS FERROVIÁRIOS Nº 165, SETOR ESPLANADA DOS ANICUNS
GOIÂNIA-GO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Departamento Assistencial do Centro Espírita Ismael - Creche Espírita Maria Dolores, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados e demais membros de sua Diretoria e Conselho Fiscal, para Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2006, às 20:00 horas, para eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 05.02.2006 a 05.02.2008.

Goiânia, 05 de fevereiro de 2006.

Maria Luiza Dias Rocha
Presidente